

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	085/2019
Modalidade:	Pregão Presencial 030/2019
Objeto:	Aquisição de materiais diversos para atender as demandas de curso do SENAR-AR/MS
Data/Hora da Sessão/Reunião:	15/08/2019 às 08h30

DESPACHO**EMPRESAS VENCEDORAS**

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	Nacional Comércio de Embalagens EIRELI (CNPJ 02.741.293.0001-93)	7	R\$ 26.664,00
02	Farias Comercio de Ferragens e Ferramentas EIRELI (CNPJ 25.342.078.0001-15)	1, 5, 6	R\$ 522,80
03	Denis Garcia Alves –ME (CNPJ 18.253.019.0001-05)	4	R\$ 862,40
04	Harmonia Serviços Administrativos EIRELI (CNPJ 29.853.526.0001-04)	2, 3	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL –			R\$ 29.299,20

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 047/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

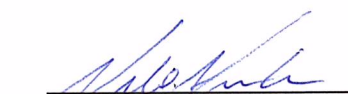
Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2019.



Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL



Renise Marques de Sousa
CPL

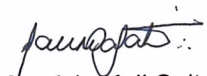


Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **Nacional Comércio de Embalagens EIRELI (CNPJ 02.741.293.0001-93)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 7 no valor total de R\$ 26.664,00 (*vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais*), **Farias Comercio de Ferragens e Ferramentas EIRELI (CNPJ 25.342.078.0001-15)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 1, 5, 6 no valor total de R\$ 522,80 (*quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos*), **Denis Garcia Alves –ME (CNPJ 18.253.019.0001-05)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 4 no valor total de R\$ 862,40 (*oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos*) e **Harmonia Serviços Administrativos EIRELI (CNPJ 29.853.526.0001-04)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 2, 3 no valor total de R\$ 1.250,00 (*mil e duzentos reais*).

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2019.



Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo